



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 219/PROAD/UFFRS/2020

Nomear Equipe de Planejamento da
Contratação.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de duas licenças do software de análise de dados *New N Vivo* – licença de 12 meses, perfil PROFESSOR, para utilização no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP) do *Campus* Cerro Largo-RS, a ser custeadas com recursos do Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP):

- I - ADENISE CLERICE, SIAPE 2181976;
- II – DIONÉIA DALCIN, SIAPE 1934028;
- III – ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS, SIAPE 2024027;
- IV - LUNA INÊS DAMKE, SIAPE 1807713;
- V – ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH, SIAPE 1659049.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó, 9 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 09/10/2020

Portaria N° 219/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 209)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 15:22)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **209**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **6dc7956645**